



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## 1. Identificação da Demanda

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza predial, com disponibilização de **25 (vinte e cinco) serviços**, para atuação nas unidades e serviços de saúde do município de Ijuí.

## 2. Contextualização e Problema a Ser Enfrentado

A Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí é responsável pela gestão de uma ampla rede de serviços de saúde, que inclui Unidades Básicas de Saúde, unidades especializadas, centros de apoio, setores administrativos e outros espaços de atendimento direto à população. Esses ambientes apresentam **alto fluxo diário de usuários, profissionais e visitantes**, além de acolherem pessoas com diferentes graus de comprometimento de saúde.

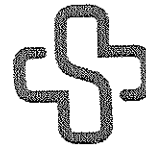
A manutenção adequada da limpeza e higienização desses espaços é condição essencial para a segurança sanitária, prevenção de infecções, conforto dos usuários e qualidade do atendimento prestado. Entretanto, o quadro próprio de serviços da administração municipal tem apresentado **elevado número de afastamentos e atestados médicos**, o que compromete a continuidade e a regularidade dos serviços de limpeza.

Esse cenário gera risco de descontinuidade das rotinas de higienização, impactando negativamente a ambiência das unidades, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde.

## 3. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Importância sanitária:** Ambientes de saúde exigem padrões rigorosos de limpeza e higienização, especialmente em locais com circulação de pessoas enfermas, imunossuprimidas, idosos, gestantes e crianças.
- **Alto fluxo de pessoas:** As unidades de saúde do município recebem diariamente grande número de usuários, o que aumenta a produção de resíduos e a necessidade de limpeza contínua.
- **Prevenção de infecções:** A limpeza adequada contribui diretamente para a redução de riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde.



- **Déficit de mão de obra própria:** O elevado número de afastamentos e atestados das serviçais servidoras dificulta a manutenção de equipes completas, ocasionando sobrecarga de trabalho e falhas na execução das atividades.
- **Continuidade e regularidade do serviço:** A terceirização permite reposição imediata de pessoal em casos de faltas, férias ou afastamentos, garantindo a continuidade do serviço.

Assim, a contratação se apresenta como medida necessária e estratégica para assegurar a qualidade e a regularidade da limpeza predial nos serviços de saúde.

## 4. Objetivos da Contratação

### Objetivo Geral

Garantir a execução contínua, eficiente e qualificada dos serviços de limpeza predial nas unidades de saúde do município de Ijuí, assegurando ambientes limpos, seguros e adequados ao atendimento da população.

### Objetivos Específicos

- Assegurar padrões adequados de higiene e limpeza nos ambientes de saúde;
- Reduzir riscos sanitários e de contaminação cruzada;
- Minimizar impactos decorrentes de afastamentos de servidores;
- Melhorar a ambiência e o conforto para usuários e profissionais;
- Contribuir para a humanização do atendimento em saúde.

## 5. Benefícios Esperados para a População e Usuários do SUS

A presença permanente de pessoal qualificado para os serviços de limpeza gera benefícios diretos e indiretos para a população, tais como:

- Ambientes mais limpos, organizados e seguros;
- Maior proteção à saúde dos usuários, especialmente dos mais vulneráveis;
- Melhoria da percepção de qualidade dos serviços públicos de saúde;
- Redução de riscos de surtos e contaminações em ambientes coletivos;
- Maior satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 6. Descrição da Solução Proposta

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando:



- Disponibilização de **25 serviços**;
- Execução de serviços de limpeza, conservação e higienização de ambientes internos e externos das unidades de saúde;
- Utilização de produtos, equipamentos e técnicas adequadas a ambientes de saúde;
- Cumprimento das normas sanitárias, trabalhistas e de segurança do trabalho.

## 7. Quantitativo de Pessoal

O quantitativo de 25 serviços foi definido com base:

- Na extensão e diversidade das unidades de saúde;
- No volume de atendimento e circulação de pessoas;
- Na necessidade de cobertura de turnos e rotinas contínuas;
- Na substituição da força de trabalho própria atualmente comprometida por afastamentos frequentes.

## 8. Análise das Alternativas

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. **Manutenção exclusiva de mão de obra própria:** considerada inviável no momento, em razão do alto índice de afastamentos e da impossibilidade imediata de reposição por concurso público.
2. **Contratação temporária direta:** alternativa limitada, com menor flexibilidade e maior complexidade administrativa.
3. **Contratação de empresa especializada:** alternativa mais adequada, por garantir continuidade, flexibilidade, especialização e reposição imediata de pessoal.

Diante da análise, a contratação de empresa especializada mostrou-se a opção mais eficiente e vantajosa.

## 9. Impactos Orçamentários (Síntese)

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de recursos específicos para serviços terceirizados. Os custos estarão vinculados ao número de postos de trabalho, encargos legais e duração do contrato.

## 10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza predial, com disponibilização de 25 serviços, é **necessária, adequada e de interesse público**, sendo fundamental para garantir a segurança sanitária, a qualidade dos serviços de saúde e o bem-estar da população usuária do SUS no município de Ijuí.



Município de Ijuí - Poder Executivo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



---

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo licitatório correspondente, em conformidade com a legislação vigente.